



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 32/2025

Ementa: Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Guiricema/MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido, no âmbito da Câmara Municipal de Guiricema/MG, que no dia 20/06, o ponto será facultativo em razão do feriado de "Corpus Christi", nos termos do Decreto Municipal nº 4919/2025.

Art. 2º - Revogadas disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 18 de junho de 2025.

Assinado para os devidos fins que o(a) Presente

Portaria

ficou afixado no mural

data de assinatura no período de 18/06/25

Marcos Antônio Ribeiro Ferraz
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema